



SOCIEDADE ROSAS DE OURO

“Serás eterna como o tempo e reflorescerás a cada carnaval”



CONCURSO DE SAMBA ENREDO CARNAVAL 2024

Este regulamento tem como objetivo expor as normas que deverão ser seguidas por todos os compositores filiados ou não a Sociedade Rosas de Ouro que se inscreverem nas eliminatórias de samba enredo para o Carnaval de 2024.

DA EXPLANAÇÃO DO ENREDO COM O CARNAVALESCO:

1º – Os compositores interessados em participar do concurso de samba enredo para o carnaval de 2024 poderão participar de uma reunião com o carnavalesco e direção da escola, a se realizar às 20 horas do dia 15 de junho de 2023, na Fábrica do Samba (Galpão 07), onde será realizada a explanação e detalhamento sobre o enredo proposto para o próximo carnaval, bem como serão prestados esclarecimentos sobre o formato do concurso.

- a) A participação dos compositores na reunião de explanação não é obrigatória, ficando a critério do compositor e não estando a sua inscrição no concurso e entrega do samba condicionadas a ela.

DA INSCRIÇÃO E ENTREGA DOS SAMBAS:

2º – O concurso de samba enredo 2024 é aberto, cabendo assim a participação de todos o que quiserem fazê-lo, não sendo necessário vínculo prévio dos inscritos com a escola.

3º – A inscrição para o concurso de samba enredo para o Carnaval 2024 é gratuita, não havendo qualquer custo para que o (s) compositor (es) possa (m) participar com o samba de sua autoria.

4º – A inscrição para o concurso se dará, exclusivamente, de forma digital.

- a) Para se inscrever, os compositores devem enviar as suas obras em um arquivo de áudio (formatos MP3 ou WAV) e a letra do samba até às 23 horas e 59 minutos do dia 28 de julho de 2023 (sexta-feira), pelo link: <https://bit.ly/inscricao samba2024>
- b) Após o envio, a inscrição só estará realizada efetivamente com a confirmação do recebimento dos documentos a ser realizada por e-mail pela escola;

SOCIEDADE ROSAS DE OURO

Rua Cel. Euclides Machado, 1066 – CEP 02713-000 – Freguesia do Ó – São Paulo SP – Brasil. Telefones: 11- 3931-4555 / 11- 3931-0608



SOCIEDADE ROSAS DE OURO

“Serás eterna como o tempo e reflorescerás a cada carnaval”

- c) Fica a critério dos compositores a utilização de pseudônimos, apelidos e nomes artísticos na ficha de inscrição;
- d) Os compositores poderão escolher de acordo com a sua preferência o número de identificação do samba, o qual deverá ser informado na ficha de inscrição enviada;
- e) Caso mais de uma parceria escolha o mesmo número de identificação do samba, a prioridade na escolha se dará por ordem de inscrição, sendo a parceria inscrita primeiramente a contemplada com o número escolhido. Assim, a outra parceria será informada pela escola para que possa escolher um novo número;
- f) A Sociedade Rosas de Ouro não se responsabiliza por falhas nas transmissões, bem como por falha técnica de qualquer tipo, incluindo, mas não se limitando, ao mau funcionamento eletrônico de qualquer conexão, “hardware” ou “software”, a disponibilidade e acesso à internet, assim como qualquer falha técnica ou de qualquer outro tipo, que impossibilite o envio corretamente do e-mail ou dos arquivos exigidos.

5º – A diretoria da Sociedade Rosas de Ouro se reserva o direito de aceitar a inscrição ou não de qualquer samba inscrito até a data pré-fixada para entrega, podendo ainda devolver ou desclassificar qualquer samba enredo inscrito, não cabendo recurso em hipótese alguma.

DOS JURADOS:

6º – A comissão julgadora será composta por membros que representem segmentos da escola e que serão indicados pela diretoria da escola;

7º – Cabe à comissão julgadora a maneira que divulgará o resultado das eliminatórias, semifinal e final de samba enredo.

8º Qualquer assunto pertinente ao concurso somente poderá ser discutido com a comissão julgadora e presidência da Sociedade Rosas de Ouro

DOS CONCURSO E JULGAMENTO:

9º – A primeira seletiva do concurso (1ª fase) se dará por meio de audição dos arquivos enviados pelos compositores de forma restrita aos membros da comissão julgadora.

10º – As etapas do concurso seguirão o seguinte calendário previamente estabelecido:

- a) 04/08/2023 – Divulgação dos sambas classificados para a semifinal nas redes sociais da escola;
- b) 11/08/2023 – Semifinal com apresentação na quadra da escola;

SOCIEDADE ROSAS DE OURO

Rua Cel. Euclides Machado, 1066 – CEP 02713-000 – Freguesia do Ó – São Paulo SP – Brasil. Telefones: 11- 3931-4555 / 11- 3931-0608



SOCIEDADE ROSAS DE OURO

“Serás eterna como o tempo e reflorescerás a cada carnaval”

c) 18/08/2023 – Final com apresentação na quadra da escola;

11º – O formato das apresentações da semifinal e final serão determinadas pela direção da escola.

12º – Durante as classificatórias do concurso, a avaliação se dará por escolha simples do samba, sendo o voto no sim para o samba seguir na disputa e no não para ser eliminado.

Já na final do concurso, cada jurado assinalará o seu samba escolhido para ser o vencedor.

13º – A quantidade de sambas eliminados em cada fase fica sempre a critério da comissão julgadora.

14º – Somente participarão da final de samba enredo, no dia 18 de agosto de 2023, as parcerias que estiverem totalmente documentadas da forma que a Liga das Escolas de Samba de São Paulo propõe, com relação a direitos de imagem, autoral e execução.

DOS SAMBA VENCEDOR:

15º – A diretoria da Sociedade Rosas de Ouro se reserva o direito da escolha do intérprete que fará a gravação oficial do samba enredo vencedor, bem como o interpretará nos ensaios e no desfile oficial.

16º – Na eventualidade de problemas com qualquer componente pertencente a alguma parceria do samba de enredo ou torcedor do mesmo, trazendo manipulação, discussões, ameaças, agressões a qualquer pessoa pertencente à Sociedade Rosas de Ouro, seja ritmista, membro da diretoria ou comissão julgadora, inclusive nas redes sociais, o samba enredo em questão poderá ser eliminado sumariamente, e em hipótese alguma caberá recurso dos autores do samba ou interessado qualquer.

a) Fica também suspensa a participação no carnaval do ano seguinte da equipe ou componente que venha infringir o artigo acima.

17º – Em hipótese alguma, poderão ser incluídos os nomes de outros autores do samba enredo após a sua escolha, bem como retirar a obra do concurso.

18º – Uma vez escolhido, dentre todos os sambas inscritos, o samba enredo para o carnaval de 2024 passa a pertencer à Escola de Samba Sociedade Rosas de Ouro, a qual se reserva o direito de fazer qualquer tipo de modificação na obra.

19º – Os casos omissos referente ao concurso e a este regulamento serão resolvidos em reunião extraordinária pela comissão julgadora de samba enredo.

São Paulo, 15 de junho de 2023

SOCIEDADE ROSAS DE OURO

Rua Cel. Euclides Machado, 1066 – CEP 02713-000 – Freguesia do Ó – São Paulo SP – Brasil. Telefones: 11- 3931-4555 / 11- 3931-0608